



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 325, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1980.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, considerando a determinação contida no art. 5º da Lei nº 6781, de 19 de maio de 1980, Portaria DASP/Nº 936/80 e tendo em vista o que consta do Parecer DASP/Nº 647/80, publicado no Diário Oficial de 20 de outubro de 1980,

R E S O L V E:

Alterar a Portaria nº 68, de 16 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 02 de maio do mesmo ano para declarar que a aposentadoria concedida ao servidor WALDEMYR AYRES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código SA-801 matrícula 1.714.175, do Quadro Permanente da Superintendência de Seguros Privados, é com as vantagens da classe C, da referida Categoria Funcional, referência 33.

Os efeitos financeiros deste ato, retroagem à data de 20 de maio de 1980.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente